

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA do cargo de Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ROSIELI SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual,IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO do cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º, §3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º, §3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019,IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, a se ausentar do País, no período de 2 à 8 de janeiro de 2023, a fim de tratar de assuntos de ordem particular, sem ônus para o estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, VILSON JOÃO SCHUBER, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 591/2020-CGP/SEAP, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.263, de 25 de junho de 2020;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1431486 e de acordo com o Parecer nº 000837/2022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, o servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5898650/1, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, lotado na Secre-

taria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com fundamento no art. 177, inciso VI, e no art. 190, inciso V, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### ERRATA

No Decreto datado de 3 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.244, de 4 de janeiro de 2023, página 7, coluna 1, que autoriza LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe da Casa Civil do Estado, a viajar para Brasília – DF.

Onde se lê: ..., no período de 1º a 3 de janeiro de 2023, em virtude de cumprimento da agenda governamental, e conceder para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

Leia-se: ..., no período de 1º a 4 de janeiro de 2023, em virtude de cumprimento de agenda governamental, e conceder para tanto, 3.½ ( três e meia) diárias.

Protocolo: 893572

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 0015/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/10996, de 03 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho BELÉM/SANTARÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no período de 01 e 04/01/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais.

##### PORTARIA Nº 0016/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/14426, de 04 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 05 a 07/01/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/ 3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais.

##### PORTARIA Nº 0017/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/14408, de 04 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 05/01/2023.